Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Mediação e Conciliação de Conflitos

DESPACHO Nº 18/2026/CGMED/ONDH/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

À CGMED

Assunto: Recebimento e confirmação de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil

1. Trata-se do recebimento do Termo de Adesão apresentado pela Ouvidoria-Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ/RJ, com vista à integração à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil, nos termos da Portaria nº 2.190, de 1º de dezembro de 2025.

2. Foi encaminhado o instrumento de adesão da:

I - Ouvidoria-Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ/RJ (Documento SEI n° (5856104);

3. A documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 2.190/2025, que institui a Escuta Brasil como espaço permanente de articulação, cooperação técnica e fortalecimento institucional das ouvidorias públicas com atuação em direitos humanos.

4. Registra-se que a formalização da adesão acima relacionada amplia a abrangência territorial e institucional da Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos, fortalecendo a promoção da escuta qualificada e a integração federativa.

5. Diante do exposto, recebo o Termo de Adesão acima especificado e confirmo a adesão da respectiva ouvidoria à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil.

6. Determino:

a) o registro da adesão no sítio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) na rede mundial de computadores;
b) a inclusão da instituição aderente na agenda, comunicações e atividades da Rede;
c) a adoção das possíveis providências administrativas necessárias à plena integração das entidades signatárias.

Atenciosamente,

RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS

Ouvidor Nacional de Direitos Humanos - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Rui Leandro da Silva Santos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5755183** e o código CRC **6DBDB3D5**.

Referência: Processo nº 00135.201883/2026-95 SEI nº 5755183

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9° andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3900
CEP 70054-906 Brasília/DF - http://www.mdh.gov.br